



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

**“Regulamenta datas e formas para o recolhimento do IPTU e tributos mobiliários (ISS anual, TLLF, Taxa de Ocupação) do exercício de 2018.”**

O **Prefeito Municipal**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2018, conforme descrito a seguir.

#### I - IPTU:

a) Pagamento em cota única até 10/08/2018, com desconto de 3%.

b) Pagamento parcelado em três cotas com vencimentos em:

10/08/2018;

10/09/2018;

10/10/2018;

c) Para efeito de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela é de R\$ 10,00 (Dez Reais);

#### II – Tributos Mobiliários (ISSQN anual, TLLF, Taxa de Ocupação):

a) Pagamento em cota única até 02/04/2018.

**GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 15 DE JANEIRO DE 2018**

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**

16/01/2018